



Estado do Pará  
Governou Municipal de Itupiranga  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20180076

**Ref. Processo n°.** PREGÃO N° 9/2018-001-SMS

**Objeto Contratual:** CONTRATO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

O(a) Sr(a) GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e L V DAMASCENO ROCHA SERVIÇOS MEDICOS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor PROCOPIO DE JESUS SANTOS NETO CPF n°670.027.22-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas



Estado do Pará  
Governou Municipal de Itupiranga  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 01 de março de 2018.

*gcastro*  
GILCELEIA CHAVES CASTRO CARVALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
GESTOR(A) DO CONTRATO

*[Handwritten signature]*